SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 13 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO I | Nº 0142

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITUA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO N° 027/2010

A Prefeitura Municipal de Terra Nova – PE, Junto a Comissão de Licitação torna Público o Resultado da habilitação e adjudicação do Processo Licitatório, n° 027/2010, na Modalidade Convite nº. 009/2010, cujo objeto é Locação de Veiculo para o gabinete do Prefeito licitante habilitado e Adjudicado, Manoel Ailton Freire de Menezes, CPF n° 248.895.124-20.

Terra Nova, 12 de Agosto de 2010.

PEDRO FREIRE DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:C41B30EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 007/2010 – Pregão Presencial nº 003/2010 – Objeto: aquisição de exames de Diagnose em Cardiologia, Gastroenterologia, Neuropsicoclínica, Ultrassonigrafia e Otorrinolamingologia destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Abertura em 25/08/2010 - às 14:00 horas, Sala da CPL da Prefeitura de Angelim. Informações e Edital de 08:00 às 13:00 horas - Fone (87) 3788-1156.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:	**Antonio João Dourado - Lajedo**
Vice-Presidente:	Jandelson Gouveia da Silva - Escada
1º Secretário:	Geovani de Oliveira Melo Filho - Itaquitinga
2º Secretário:	Leandro Rodrigues Duarte - Santa M. Boa Vista
1º Tesoureiro:	Jadiel Cordeiro Braga - São Caetano
2º Tesoureiro:	José Cavalcanti Alves Júnior - ArcoVerde

Conselho Fiscal

Titulares
1. Lourival Antônio Simões Neto – Petrolândia
2.Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas
3. Gerôncio Antônio Figueiredo - Silva Trindade

Suplentes
1. Rogério Araújo Leão - São José do Belmonte
2. Luiz Wilson Ulisses Sampaio - Araripina
3. Severino Alexandre Sobrinho - Araçoiaba

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Angelim/PE, 12 de agosto de 2010.

JOSÉ VILAÇA DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:BE977B19

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 046/2010, Tomada de Preços n.º 005/2010, que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de melhorias sanitárias domiciliares – msd, em diversas ruas do município de Araçoiaba, com material e mão-de-obra da empreiteira.
Empresa vencedora **Lumir Transportes e Construções Ltda** sediada Rua Santa Tereza, 31, Loja 02 Santa Tereza Olinda-PE CNPJ 04.941.762/0001-43, com valor de R$ 410.185,62(quatrocentos e dez mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

MÁRCIO FERNANDES MARCOLINO
Pres. da C.L.P

Publicado por:
Marcio Fernandes Marcolino
Código Identificador:3BF230F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se

presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) SULANITA DOS ANJOS CRUZ, portador(a) da cédula de Identidade nº 6.180.858, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Gari, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:90F6CBA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso*****,** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) CLEBSON ROCHA DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 1.539.183, expedida pela SSP/AL, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Gari, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:6D7102CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso*****,** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) MANUEL JACINTO DA SILVA JÚNIOR, portador(a) da cédula de Identidade nº 5.416.108, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Vigilante, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:6EFDE030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) JEVERTON ITALO DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 6.687.197, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Vigilante, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:34BE7533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) BRUNA SILVA DE MOURA, portador(a) da cédula de Identidade nº 8.069.608, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Vigilante, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:1B6450F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) AGENOR JOSE RODRIGUES JUNIOR, portador(a) da cédula de Identidade nº 1.302.638, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Vigilante, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:EBE41B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) ALEXANDRE AUGUSTO DA PAZ, portador(a) da cédula de Identidade nº 5.859.378, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Vigilante, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:B9D79EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) OZEIAS IDALINO DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 4.824.551, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Vigilante, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:7F4449CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) ALEXANDRE ANTONIO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 3.724.666, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Vigilante, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:870193A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) ANDERSON CARLOS DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 5.856.540, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Gari, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:E76B065B

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - FMS Nº. 008/2010. A Comissão de Pregão torna público que fará realizar no próximo dia **25/08/2010** às 08h30min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a **Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, frango e peixe), para atender as necessidades da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde deste município de Lajedo/PE, período de 04 (quatro) meses**. Edital e informações na sede da Prefeitura à Praça Joaquim Nabuco s/n, tel. (87) 3773-4732, no horário de 08h às 12h, de Segunda a Sexta-feira.

Lajedo, 12/08/2010

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:E2471ABE

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO Nº037/2010-ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto:Aquisição de materiais de construções e materiais de limpeza,destinados as Secretarias de Obras, Administração, Agricultura e Meio Ambiente.A Prefeita do Município de Pombos-PE., resolve HOMOLOGAR, o objeto do Pregão Presencial Nº002/2010,a empresa JOSÉ MARIO PRADO -

ME.,CNPJ-02.523.763/0001-42 -R$204.530,00(duzentos e quatro mil,quinhentos e trinta reais)e a empresa E.A. DA SILVA MERCADINHO-ME.,CNPJ-10.830.948/0001-28-R$100.712,00(cem mil,setecentos e doze reais).

CLEIDE JANE SUDÁRIO OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ladjane Morais de Lira
Código Identificador:E397EE0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2010 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2010

Homologo o Processo Licitatório Nº 248/2010 – Pregão Presencial Nº 100/2010, tendo como objeto: Aquisição de Peças Automotivas para a Motoniveladora (Patrol) e Fiat Uno 2007, em favor da empresa G & M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens da referida licitação.

Salgueiro, 11 de Agosto de 2010.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito.

Publicado por:
Flávio José Vieira
Código Identificador:1A4C7943

PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 245/2010 PREGÃO PRESENCIAL 099/2010

A Prefeitura de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a Homologação do Processo Licitatório Nº. 245/2010 Pregão Presencial Nº. 099/2010, objeto: Contratação dos serviços de terceiros - Profissional com formação de nível superior em Educação Física para execução das aulas de natação e outros esportes do Programa de integração - AABB Comunidade para atender 150 crianças, em favor de; Hidelgardo Raniere de Menezes Cavalcanti por apresentarem menor preço unitário no item do referido processo licitatório.

Salgueiro/PE, 11 de Agosto de 2010.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:E8BB0CF0

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2010

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 267/2010 – Pregão Presencial Nº 110/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar seleção pública para Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias. Data de Abertura: 25/08/2010 às 11h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 12 de agosto de 2010.

FRANCISCO PEREIRA DE NOÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:2E1B3778

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2010

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 266/2010 – Pregão Presencial Nº 109/2010. Objeto: Aquisição de Material de Consumo para a Secretaria de Educação para as Festividades do desfile Cívico de 07 de Setembro. Data de Abertura: 25/08/2010 às 09h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 hs ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 12 de agosto de 2010.

FRANCISCO PEREIRA DE NOÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:4243C584

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Nº CONTRATO: 040/2010
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 002/2010
CONTRATADA: EMPRESA NATHALYA PATRICIA MOURA ME – ASA BRANCA PRODUÇÕES
OBJETO: Contratação de Atrações artististicas para as Festividades de Encerramento dos Jogos Escolares Municipais
VALOR: R$ 23.000,00
PRAZO: 02 dias (até o encerramento dos festejos)

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:A2B8E70E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Nº CONTRATO: 044/2010
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 003/2010
CONTRATADA: AMUCC – Associação Musical e Cultural de Cavalero
CNPJ: 06.864.616/0001-97
OBJETO: Contratação de Atrações artististicas para as Festividades Juninas de 2010.
VALOR: R$ 100.000,00
PRAZO: 02 dias (até o encerramento dos festejos)

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:96D459A7